



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
DIRECÇÃO PROVINCIAL DO PLANO E FINANÇAS

---

---

**Termo de Referência para Prestação de Serviço de equipamento informático**

**27J000141CC00132026**

Aprovado aos \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023, por  
Diploma Ministerial conjunto do Ministro de  
Economia e Finanças e do Ministro da Indústria  
e Comércio.

---

---

\_\_\_[Av. Samora Machel nº, CP 8, Tel. 871450828 Fax 282 22090, Cidade de Xai-Xai]\_\_\_

## Apresentação

1. Este termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro, e tem por objectivo auxiliar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições na realização de concurso para contratação de Serviços.
2. O Termo de Referência para contratação de Serviços, é constituído pelas seguintes partes:

Parte	Discriminação	Página
I	<b>Programa do Concurso</b>	3
II	<b>Caderno de Encargos</b>	16
	1. Especificações Técnicas	16
III	<b>Modelo de Contrato</b>	27
	1. Condições do Contrato	28

### Parte - I. Programa do Concurso

No preenchimento das informações pertinentes relativas ao concurso, a Unidade Gestora Executora das Aquisições deverá indicar com a expressão N/A (não aplicável) nas cláusulas consideradas não essenciais ao concurso para garantir a padronização do Documento de Concurso, bem como definir de forma precisa, suficiente e clara o objecto da contratação e melhor orientação, preparação das propostas e respectivos documentos de qualificação.

<b>1. Entidade Contratante</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Artigo 3</li><li>• Alínea ff), Glossário</li></ul>	<b>1.1.</b> Nome da Entidade Contratante: <b><i>Direcção Provincial de Plano e Finanças</i></b>
<b>2. Identificação do Concurso</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Alínea a), n.º2, artigo 49</li></ul>	<b>2.1.</b> Código da Instituição 27J0003461 Modalidade de Contratação Concurso Por Cotações número <b>27J003461CC00132026</b>
<b>3. Objecto do Concurso</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Alínea b), n.º2, artigo 49</li></ul>	<b>3.1.</b> Objecto do Concurso: <b>Prestação de Serviço de manutenção e equipamento informático .</b> É Obrigatório a definição de especificação técnica dos <i>Serviços por meio de Termos de Referência.</i> <b>3.3.</b> O concurso é realizado por: <b>Itens.</b>
<b>4. Valor Estimado da Contratação</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Alínea c), n.º2, artigo 49</li></ul>	<b>4.1.</b> Valor estimado da contratação: <b>80.000.000€.</b>
<b>5. Modalidade de Contratação</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Artigo 93</li></ul>	<b>5.1.</b> Modalidade: Concurso por cotações ..
<b>6. Concorrentes Elegíveis</b>	<b>6.1.</b> O concorrente estrangeiro <b>NÃO É</b> elegível para

<ul style="list-style-type: none"> <li>• N.º5, artigo 30</li> <li>• Artigo 31</li> </ul>	participação.
<p><b>7. Documentos de Elegibilidade</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 24</li> <li>• Artigo 25</li> <li>• Artigo 26</li> <li>• Artigo 27</li> </ul>	<p><b>7.1.</b> Para efeitos de participação no concurso, o concorrente deve apresentar <b>APENAS</b> o Certificado de Inscrição no Cadastro Único de Empreiteiros, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado previsto no artigo 43 do presente Regulamento.</p> <p><b>7.2.</b> Previamente à celebração do Contrato, a Entidade Contratante deverá notificar ao concorrente vencedor para:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(i) Apresentar a certidão válida de quitação emitida pela Administração Fiscal.</li> <li>(ii) Declaração válida emitida pela instituição responsável pelo sistema nacional de segurança social; e</li> <li>(iii) Declaração de que não há pedido de falência ou Concordata emitida pelo Tribunal Judicial.</li> </ul>
<p><b>8. Apresentação de propostas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 53</li> <li>• N.º 2, artigo 54</li> <li>• Artigo 55</li> <li>• N.º 3, artigo 56</li> </ul>	<p><b>8.1.</b> As propostas devem ser apresentadas devidamente assinadas e e carimbadas, num único invólucro opaco, fechado, selado ou lacrado, no mínimo de <b>DOIS EXEMPLARES</b>, com identificação completa do Concorrente, Objecto de contratação e número de Concurso, no seu exterior marcadas como “ORIGINAL” e “CÓPIA”.</p> <p><b>8.2.</b> Caso os envelopes não forem fechados, selados ou lacrados e identificados, a Entidade Contratante não assumirá responsabilidade alguma pelo extravio ou abertura prematura da Proposta.</p> <p><b>8.3.</b> As propostas apresentadas fora do prazo estabelecido no Anúncio e Documento de Concurso não devem ser recebidas pela Entidade Contratante.</p> <p><b>8.4.</b> Caso o Júri constate uma ou mais propostas fora do prazo definido nos Documentos do Concurso, não deve abrir.</p>
<p><b>9. Preços da Proposta</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea h), n.º2, artigo 49</li> </ul>	<p><b>9.1.</b> Os preços cotados para cada lote devem corresponder a 100% dos itens especificados para cada lote.</p>
<p><b>10. Moeda</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea j), n.º2, artigo 49</li> </ul>	<p><b>10.1.</b> A Moeda de Cotação e de Pagamento é o METICAL.</p> <p><b>10.2.</b> Caso o Concorrente apresente a proposta de preço em outra moeda que não seja o Metical, deverá considerar a taxa de câmbio vigente trinta (30) dias antes da data prevista para apresentação das propostas.</p>
<p><b>11. Língua da Proposta</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 5</li> </ul>	<p><b>11.1.</b> A proposta e toda a correspondência preparada pelo Concorrente, será por escrito e em língua portuguesa. A Entidade Contratante pode divulgar o Anúncio e Documento de Concurso simultaneamente em outra língua, prevalecendo a língua portuguesa.</p>
<p><b>12. Prazo e local para</b></p>	<p><b>12.1.</b> As propostas deverão ser entregues à Entidade Contratante</p>

<p><b>entrega das propostas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea k), n.º2, artigo 49</li> </ul>	<p>até a data, hora e endereço abaixo indicados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Data: 22/05/2026</li> <li>b) Hora: 11:30</li> <li>c) Nome: Repartição de Aquisições</li> <li>d) Endereço: Direcção Provincial de Plano e Finanças de Gaza – Av. Samora Machel</li> <li>e) Província Gaza.</li> </ul>
<p><b>13. Prazo de Validade das Propostas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea l), n.º2, artigo 49</li> <li>• Artigo 55</li> </ul>	<p><b>13.1.</b> As propostas devem ser válidas por: 60 dias, contados a partir da data da abertura das propostas.</p> <p><b>13.2.</b> Proposta com prazo de validade inferior ao estabelecido será considerada desclassificada pela Entidade Contratante.</p> <p><b>13.3.</b> Em circunstâncias excepcionais, antes do vencimento do prazo de validade das propostas, a Entidade Contratante poderá solicitar aos Concorrente a sua prorrogação por escrito, que não deve ser superior a 120 dias contados a partir da data de abertura das propostas.</p> <p><b>13.3.1.</b> Se a solicitação da prorrogação do prazo de validade das propostas ocorrer antes do término do prazo estabelecido para apresentação das propostas deve ser divulgada pela mesma forma que o texto original.</p>
<p><b>14. Reajustamento de preços</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea t), n.º2, artigo 49</li> <li>• Artigo 118</li> </ul>	<p><b>14.1.</b> Na elaboração da proposta o concorrente deverá ter em conta que o contrato compreende a totalidade dos trabalhos com base no preço proposto.</p> <p><b>14.2.</b> Os preços não serão sujeitos a reajustamento durante a execução do contrato.</p> <p><b>14.3.</b> A Contratada poderá solicitar a revisão do preço do Contrato se houver alteração das obrigações fiscais, desde que tal alteração tenha ocorrida entre a data de vinte e oito (28) dias antes da data da apresentação das propostas no procedimento de Concurso e data da emissão do Auto de Recepção. A revisão corresponderá a variação do montante das obrigações fiscais a serem pagas pela contratada.</p>
<p><b>15. Saneamento</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea d), n.º 1, artigo 18</li> <li>• N.º3, artigo 58</li> <li>• Artigo 59</li> </ul>	<p><b>15.1.</b> A Entidade Contratante pode, realizar diligências e solicitar esclarecimento aos Concorrentes em caso de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Defeitos nas amostras exigidas no Documento de Concurso; e</li> <li>b) Dúvidas nos documentos de qualificação.</li> </ul> <p><b>15.2.</b> Não é permitida modificação nos preços ou da proposta excepto para a correcção de erros aritméticos detectados durante a avaliação.</p> <p><b>15.3.</b> Caso o Júri constate a existência de erros aritméticos em uma (1) ou mais propostas não desclassificadas, procederá à correcção dos mesmos nos termos previstos nos Documentos de Concurso e notificará aos concorrentes dos erros e</p>

	<p>omissões detectados.</p> <p><b>15.4.</b> O Júri, sempre que necessário, poderá visitar as Instalações dos Concorrentes para comprovar a sua capacidade.</p>
<p><b>16. Critério de Avaliação e Decisão das Propostas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 38</li> </ul>	<p><b>16.1.</b> O Critério de Avaliação é: <b>Menor Preço Avaliado</b></p>
<p><b>17. Critério de Menor Preço avaliado</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 39</li> <li>• Artigo 41</li> <li>• Alínea o), n.º2, artigo 49</li> </ul>	<p><b>17.1.</b> Se o critério adoptado for o de Menor Preço Avaliado a avaliação deve levar em consideração as especificações técnicas e os requisitos de qualificação.</p> <p><b>17.2.</b> Os concorrentes que não respondem aos requisitos referidos no número anterior, devem ser desclassificados.</p> <p><b>17.3.</b> A adjudicação será feita ao concorrente que tenha apresentado o Menor Preço Avaliado de entre as propostas não desclassificadas.</p>
<p><b>18. Cancelamento ou Invalidação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea p), n.º2, artigo 49</li> <li>• Artigo 63</li> <li>• Artigo 64</li> </ul>	<p><b>18.1.</b> A Entidade Contratante reserva-se o direito, sem incorrer qualquer responsabilidade para com os Concorrentes de:</p> <p><i>i. Cancelar o Concurso nos seguintes casos: <b>Modificação das especificações técnicas e de requisitos de qualificação</b></i></p> <p><i>ii. Invalidar o Concurso nos casos de ocorrência de irregularidades no processo que violem o Regulamento.</i></p>
<p><b>19. Sanções aplicáveis,</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea p), n.º2, artigo 49</li> <li>• Artigo 23</li> <li>• Artigo 284</li> </ul>	<p><b>19.1.</b> São passíveis de procedimento administrativo os Concorrentes que por si ou por intermédio de outrem, induzam ou concorram para a prática de actos que violem os Documentos de Concurso nos termos do Regulamento.</p> <p><b>19.2.</b> O concorrente que injustificadamente recuse a celebrar o contrato perde a Garantia Provisória para além de outras medidas administrativas.</p> <p><b>19.3.</b> São passíveis de procedimento disciplinar os funcionários ou agentes da Entidade Contratante que violem ou deixem de observar os procedimentos de contratação pública.</p> <p><b>19.4.</b> A Entidade Contratante que Cancele ou Invalide o concurso por motivos não previstos nos Documentos de Concurso, é passível de multa no valor correspondente a: 2% (por cento) do valor estimado de contratação.</p>
<p><b>20. Prazo de Execução dos Serviços</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea r), n.º2, artigo 49</li> </ul>	<p><b>20.1.</b> Prazo para Execução dos Serviços é de: 5 meses</p> <p><b>20.2</b> O prazo referido no número anterior, conta a partir de: / /2026</p>
<p><b>21. Práticas anti-éticas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 282</li> <li>• Artigo 283</li> <li>• Artigo 284</li> </ul>	<p><b>21.1.</b> As Partes devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do contrato, de acordo com o estabelecido no Regulamento e legislação aplicável.</p>

	<p><b>21.2.</b> A Entidade Contratante e o Concorrente comprometem-se a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros, e nem solicitar, prometer ou aceitar, para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento favorável sobre os serviços a prestar.</p> <p><b>21.3.</b> No caso de ocorrência de práticas anti-éticas, o Concorrente será declarado impedido de participar em procedimentos de contratação, nos termos do Regulamento.</p>
<p><b>22. Reclamação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 278</li> </ul>	<p><b>22.1.</b> O concorrente poderá apresentar reclamação no prazo de cinco (5) dias úteis contados da data da notificação sem pagamento de nenhuma taxa.</p> <p><b>22.2.</b> Autoridade Competente é: Pedro Manuel Baúla . Diretor Provincial de Plano e Finanças de Gaza.</p>
<p><b>23. Recurso Hierárquico</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 279</li> <li>• Artigo 280</li> </ul>	<p><b>23.1.</b> O concorrente poderá apresentar recurso hierárquico no prazo de três (3) dias após a notificação da decisão sobre a reclamação mediante a apresentação de uma garantia a título de caução no valor de: <b>200,00Mt.</b></p> <p><b>23.2.</b> Autoridade Competente: Governador de Provincia .</p>
<p><b>24. Recurso Contencioso</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 281</li> </ul>	<p><b>24.1.</b> Da decisão proferida em Recurso Hierárquico, o Concorrente poderá apresentar Recurso Contencioso ao Tribunal Administrativo, nos termos da legislação específica.</p>

**Especificações dos Serviços de manutenção e reparação equipamento informático )**

:

Solicitamos o seguinte:



**REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE**

**PROVÍNCIA DE GAZA**

**DIRECÇÃO PROVINCIAL DO PLANO E FINANÇAS**

Solicitamos o seguinte:

<b>Nº</b>	<b>Descrição do Serviços</b>	<b>Quant</b>	<b>Preço Unit</b>	<b>Preço Total</b>
	<b>Manutenção de notebok e desktop</b>			
1	Manuntenção Geral de Impressoras HP Laserjet Pro M404dn	01		
2	Revisão de Impressoras HP Laser Jet Pro MFP M428dm	01		
3	Revisão de Impressoras HP Color Laser jet MFP m 479fnw membrana tipo crosse.	01		
	<b>Computadores</b>			
	Optimização do desempenho do Computador			
	Optimização do desempenho do Computador- limpeza de erros de registo e fech			
4	Substituição de Placa de Memoria	01		
5	Substituição de Disco Duro HD	01		
6	Manutenção de sistema operativo Software e hard ware	01		
7	Instalação de sistema operativo wisndows	01		
8	Instalação de aplicativo soft wares	01		
9	Activação do Windows	01		
10	Manutenção básica de Desk tops e	01		
11	Manutenção básica de Laptops	01		
12	Troca de placas internet( wi-fi).	01		
13	Activação de licenças de antivírus Kasperky internet securit	01		
14	Instalação de diversas de impressora	01		
	<b>Estabelizadores</b>			
17	Manutenção /substituição de estabelezadores	01		

---

valor estimado 80.000.00

### Parte - III. Modelo do Contrato

**Contrato Nº: \_\_\_\_\_** **[Indicar o número do contrato, Código da Instituição/Modalidade de Contratação/Número sequencial do Contrato/ Ano de celebração do Contrato]**

O PRESENTE CONTRATO é celebrado no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, entre \_\_\_\_\_ **[nome e endereço da Entidade Contratante]** (doravante designada no presente como “a ENTIDADE CONTRATANTE”), de um lado, e \_\_\_\_\_ **[nome, endereço e dados fiscais da CONTRATADA]** (doravante designada no presente como “a CONTRATADA”), em conformidade com as Cláusulas e Condições a seguir.

CONSIDERANDO que a ENTIDADE CONTRATANTE deseja que a CONTRATADA execute os serviços \_\_\_\_\_ **[Indicar o objecto conforme consta nos Documentos de Concurso]** (doravante designado no presente como “Serviços”) e a ENTIDADE CONTRATANTE aceitou a Proposta apresentada pela CONTRATADA para a execução e conclusão dos referidos serviços.

AS PARTES TEM ENTRE SI JUSTO E CONTRATADO O SEGUINTE:

1. Neste Contrato, os termos e expressões terão os mesmos significados respectivamente atribuídos a eles nas Condições Contratuais referidas no presente, sendo, outrossim, lidos e considerados como partes integrantes do presente Contrato.
2. A Data de Início da execução dos trabalhos será \_\_\_\_ ( \_\_\_\_ ) dias após a assinatura do Contrato, e a conclusão dos trabalhos não deverá exceder \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_ ) meses após a Data de Início.
3. A ENTIDADE CONTRATANTE se compromete, através do presente, a pagar à CONTRATADA, pela execução dos serviços, o preço de \_\_\_\_\_ **[Indicar o preço do Contrato]**, doravante designado “Preço do Contrato”, **(conforme consta do Caderno da proposta)**.
4. A ENTIDADE CONTRATANTE poderá fazer um adiantamento no valor de \_\_\_\_\_ **[indicar por extenso]**, equivalente a \_\_\_\_\_ **[indicar por extenso a percentagem]** do preço contratual, até \_\_\_\_\_ **[indicar dias após a assinatura do Contrato ou após o Visto de**

**Tribunal Administrativo]**, conforme o caso, contra a apresentação pelo Contratado de uma Garantia de igual valor.

5. A CONTRATADA se compromete, pelo presente, perante a ENTIDADE CONTRATANTE, a executar e concluir os serviços e a corrigir quaisquer defeitos apresentados pela mesma, em conformidade, com o disposto nas Condições Contratuais.
6. As despesas relativas a este Contrato têm cabimento orçamental de acordo com o seguinte: \_\_\_\_\_ [**indicar o Classificador Económico da despesa que irá suportar o objecto de contratação**]
7. As partes se comprometem a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros e nem solicitar, prometer ou aceitar para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento, favorável sobre serviços a prestar.
8. As partes estão vinculadas pelo dever de colaboração no tocante à prestação recíproca de informação necessária á boa execução do Contrato.

O PRESENTE CONTRATO VAI SER ASSINADO PELAS PARTES EM TRÊS (3) EXEMPLARES, DE IGUAL TEOR, CADA UM DELES FAZENDO FÉ, NA DATA ACIMA MENCIONADA.

Pela  
ENTIDADE CONTRATANTE

Pela  
CONTRATADA

---

---